

## indica o novibet

Escolinhas de Esporte da Sudesb  
As Escolinhas de Esportes são uma política pública desenvolvida pela Sudesb para o estímulo prático, esportiva e promoção do inclusão social pelo esporte.  
De março a dezembro de cada ano, as atividades são oferecidas a milhares de crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos (com e sem) Tj T\* BT

Em Salvador, as Escolinhas executadas de forma direta, com os professores da Sudesb, funcionam nos Núcleos Espaço ACM Brasil, na Liberdade e (ginástica e dança de salão) e no Centro Social Urbano do Nordeste de Amaralina (ginástica e dança de salão).  
Escolinhas na capital e no interior (execução indireta): A Sudesb, em parceria com o Programa Pacto Pela Vida - PPV, por meio do Fundo de Combate à Pobreza (Funcep) e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), vem financiando convênios com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e jovens entre 07 e 17 anos de idade, pessoas com deficiência, além de adultos e idosos, em diversas atividades físicas e esportivas na capital e no interior do estado.  
O acompanhamento das ações é feito por profissionais capacitados, contribuindo para a garantia da qualidade de vida e autoestima dos cidadãos, além de garantir aos beneficiários o acesso prático do esporte com qualidade.  
Os projetos têm como proposta fundamental a inclusão a partir do desenvolvimento socioeducativo e esportivo, permitindo, assim, a inclusão social e o exercício da cidadania das populações em vulnerabilidade social.  
Os projetos atendem a pessoas de diversas faixas etárias: crianças, adolescentes e os jovens praticam atividades físicas e de esporte no contraturno escolar, enquanto os adultos e idosos as realizam em horários especiais (no início do dia e ao final da tarde), o que representa uma nova oportunidade de formação, participação, motivação, integração e transformação social, a partir do aprendizado de modalidades esportivas e de lazer, tão importantes para todas as faixas etárias.  
A durabilidade de cada convênio varia de 08 a 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
As entidades executoras são selecionadas por meio de editais, conforme estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade